



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO**

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 195/2022-FMAS

**1º TERMO DE REALINHAMENTO DE
PREÇO AO CONTRATO Nº 191/2022-
FMAS REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO 013/2022-SRP-PMC, ENTRE
SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA M L
CARMO SERRÃO ME:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob nº 14.697.348/0001-94, com sede na Praça da Bandeira, s/n, município de Chaves, Estado do Pará, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sra. **SARA LÁZARO MONTEIRO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 5614670 (PC/PA) e CPF 929.020.652-72, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro, 47, Bairro Centro, Chaves, Estado do Pará, e de outro lado a empresa **M L CARMO SERRÃO ME**, inscrita no CNPJ Nº 14.483.722/0001-59, com sede na AV. Sesquicentenário, 1261-Igarapé Miri-PA, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr **MANOEL LITO CARMO SERRÃO** inscrito no Registro Geral sob nº 3569854- SSP-PA e inscrito no CPF/MF nº 645.548.642-00, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no Processo de **Pregão Eletrônico Para Registro De Preço nº 013/2022-SRP-PMC**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 10.024/19 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES, SOM, ILUMINAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BANDAS E EQUIPES DE APOIO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DE CHAVES-PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO

2.1 Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da **Ata de Registro de Preços nº 013/2022-SRP-PMC** fica alterado os seus itens conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO REEQUILIBRIO	VALOR TOTAL
0001	CERCA MODULADA 1105 METRO	M	55	R\$ 15,50	R\$ 18,60	R\$ 1.023,00
0005	PRATICÁVEIS PARA SONORIZAÇÃO (ABERTO)	UN	1	R\$ 141,50	R\$ 169,80	R\$ 169,80
0006	PRATICÁVEIS PARA SONORIZAÇÃO (FECHADO)	UM	2	R\$ 203,00	R\$ 243,60	R\$ 487,20
0007	RAMPA	UM	1	R\$ 355,00	R\$ 426,00	R\$ 426,00
0008	ROLETAS	UN		R\$ 300,00	R\$ 360,00	R\$ 0,00
0009	TENDA 10M X 06M	UN	3	R\$ 1.699,00	R\$ 2.038,80	R\$ 6.116,40
0010	TENDA 6M X 6M	UN	4	R\$ 413,00	R\$ 495,60	R\$ 1.982,40
0011	TENDA 3M X 3M	UM	4	R\$ 278,00	R\$ 333,60	R\$ 1.334,40
0012	TORRE PARA SONORIZAÇÃO	UN	1	R\$ 608,00	R\$ 729,60	R\$ 729,60
0013	ORDENAMENTO DE FILAS	UN	2	R\$ 321,50	R\$ 385,80	R\$ 771,60
0014	BANHEIRO QUÍMICO..	DIA	11	R\$ 300,00	R\$ 360,00	R\$ 3.960,00
0015	BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE	DIA	2	R\$ 303,00	R\$ 363,60	R\$ 727,20
0016	LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA	DIA	1	R\$ 2.440,00	R\$ 2.928,00	R\$ 2.928,00
0018	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 01	SVÇ	1	R\$ 1.293,00	R\$ 1.551,60	R\$ 1.551,60
0019	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 02	SVÇ		R\$ 1.441,50	R\$ 1.729,80	R\$ 0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO

0020	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 03	SVÇ	1	R\$ 2.346,50	R\$ 2.815,80	R\$ 2.815,80
0021	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO TIPO 04	SVÇ	1	R\$ 3.142,00	R\$ 3.770,40	R\$ 3.770,40
0022	LOCAÇÃO DE 02 SKY PARA MÁQUINA DE PAPEL, CH 04	DIA	1	R\$ 357,00	R\$ 428,40	R\$ 428,40
0023	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED	DIA	1	R\$ 2.343,00	R\$ 2.811,60	R\$ 2.811,60
0024	LOCAÇÃO DE TELÃO CONVENCIONAL	DIA	1	R\$ 473,50	R\$ 568,20	R\$ 568,20
0027	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	1	R\$ 5.901,00	R\$ 7.081,20	R\$ 7.081,20
0028	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 30	DIA	1	R\$ 2.496,50	R\$ 2.995,80	R\$ 2.995,80
0029	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2	DIA	1	R\$ 1.252,50	R\$ 1.503,00	R\$ 1.503,00
0030	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO	DIA	1	R\$ 2.358,00	R\$ 2.829,60	R\$ 2.829,60
0032	CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE	h	12	R\$ 107,50	R\$ 129,00	R\$ 1.548,00
0033	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO-SOM DE CARRETINHA SONORA	DIA	2	R\$ 362,00	R\$ 434,40	R\$ 868,80
0034	PÚLPITO	DIA	2	R\$ 238,50	R\$ 286,20	R\$ 572,40
0035	KIT DE PROJEÇÃO I	DIA	2	R\$ 1.278,00	R\$ 1.533,60	R\$ 3.067,20
0036	KIT DE PROJEÇÃO II	DIA	2	R\$ 826,50	R\$ 991,80	R\$ 1.983,60
0037	EDIÇÃO DE VÍDEO	h	5	R\$ 365,50	R\$ 438,60	R\$ 2.193,00
0038	FILMAGEM	DIA	3	R\$ 374,00	R\$ 448,80	R\$ 1.346,40
0039	FOTÓGRAFO	DIA	10	R\$ 375,00	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
0041	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO-MÉDIO PORTE	SVÇ	2	R\$ 2.031,50	R\$ 2.437,80	R\$ 4.875,60
0042	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO-PEQUENO PORTE	SVÇ	2	R\$ 1.127,00	R\$ 1.352,40	R\$ 2.704,80
0043	PROFISSIONAL BRIGADISTA	DIA	8	R\$ 168,00	R\$ 201,60	R\$ 1.612,80
0044	COORDENADOR GERAL	DIA	1	R\$ 376,00	R\$ 451,20	R\$ 451,20
0046	EQUIPE DE RECEPCIONISTA-02 PESSOAS	DIA	1	R\$ 140,00	R\$ 168,00	R\$ 168,00
0047	RODIE	DIA	1	R\$ 131,50	R\$ 157,80	R\$ 157,80
0048	EQUIPE DE SEGURANÇA-EVENTO PEQUENO PORTE-10 PESSOAS	DIA	2	R\$ 139,00	R\$ 166,80	R\$ 333,60
0049	EQUIPE DE SEGURANÇA-EVENTO MÉDIO PORTE-20 PESSOAS	DIA	1	R\$ 176,50	R\$ 211,80	R\$ 211,80
0050	EQUIPE DE SEGURANÇA-EVENTO GRANDE PORTE-30 PESSOAS	DIA	1	R\$ 190,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00
0051	EQUIPE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO-10 PESSOAS	DIA	2	R\$ 142,00	R\$ 170,40	R\$ 340,80
0052	SHOW BANDA MUSICAL-ATRAÇÃO REGIONAL-CATEGORIA POPULAR 1	UN	1	R\$ 4.766,00	R\$ 5.719,20	R\$ 5.719,20
0056	SHOW MUSICAL VOZ E TECLADO ATRAÇÃO REGIONAL CATEGORIA POPULAR	UN	1	R\$ 2.700,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
0057	APRESENTAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO DE DANÇA	UN	2	R\$ 1.583,00	R\$ 1.899,60	R\$ 3.799,20
0058	PALANQUE MED 6M X 4M	UN	1	R\$ 3.185,00	R\$ 3.822,00	R\$ 3.822,00
0059	PALCO MEDINDO 18M X 14M	DIA	1	R\$ 9.316,00	R\$ 11.179,20	R\$ 11.179,20
0062	TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30M	M	1	R\$ 136,50	R\$ 163,80	R\$ 163,80
0066	KIT DE CD PLAY COM 01 PROFISSIONAL(DJ)+01 NOTEBOOK	UN	1	R\$ 1.248,00	R\$ 1.497,60	R\$ 1.497,60
TOTAL						R\$ 103.596,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
PODER EXECUTIVO

despesas relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **013/2022-SRP-PMC**, Contrato Administrativo Nº **195/2022-FMAS**, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1. A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Exercício: 2024:

Fundo municipal de assistência social

08 122 0010 2.069 – Manutenção da Secretaria Municipal De Assistência Social

08 244 1002 2.083 – Manutenção do CRAS –

Centro de Referência de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.36.00 – outros serv. De Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO REEQUILÍBRIO

- 4.1** O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato Administrativo Nº **195/2022-FMAS**, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JUSTIFICATIVA

- 7.1** Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais, demonstrando o aumento significativo no preço dos **PRODUTOS/SERVIÇOS**, na base de custo na sua composição de preço. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
Como no mercado a oferta (o preço) oscila de acordo com a demanda (compra), quanto maior a demanda, maior a oferta. Logo, mais pessoas passaram a consumir determinados produtos, então os preços foram empurrados para cima
- 7.1** E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Chaves – PA, 02 de julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SARA LÁZARO MONTEIRO
CONTRATANTE

M L CARMO SERRÃO ME
MANOEL LITO CARMO SERRÃO
CONTRATADA